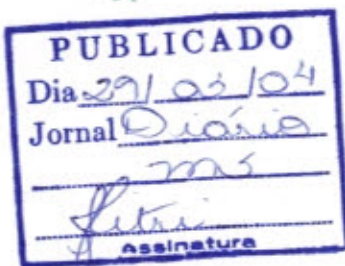




**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete do Prefeito

1



**DECRETO Nº 1091 / 2004**

Nomeia as Servidoras que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, c. c. com a Lei Municipal n. 015/02 de 28 de Junho de 2002.

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeadas as Servidoras relacionadas abaixo, para ocuparem o cargo em Comissão de **Assessor - III**, Símbolo ASS-III, lotadas na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Núcleo de Limpeza Urbana.

Nº	NOME
01	Rosilda dos Santos Novais
02	Rosa de Jesus
03	Simone Fonseca dos Santos
04	Zenilda Maria da Silva
05	Maria de Lurdes da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos a partir de 24 de Março de 2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.  
Cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ,  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Março de 2004.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 476-1110  
CNPJ 15.403.041/0001-04 - E-mail - pmitaq@zaz.com.br



Itaquirai Vivendo Novos Tempos